

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 011/2020

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 011/2020, com período para envio de contribuição de 22/9/2020 a 22/12/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para a elaboração de propostas de adequações regulatórias necessárias à inserção de sistemas de armazenamento no setor elétrico brasileiro.

A documentação objeto desta Tomada de Subsídios está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Tomadas de Subsídios”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ts011\\_2020@aneel.gov.br](mailto:ts011_2020@aneel.gov.br) ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 011/2020. **Processo:** 48500.004885/2020-63 **Objeto:** obter subsídios para a elaboração de propostas de adequações regulatórias necessárias à inserção de sistemas de armazenamento no setor elétrico brasileiro. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 22/9/2020 a 22/12/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal “Participação Social”, item “Tomadas de Subsídios”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública